DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2970 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES RG. N° 35.432.078-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 334.639.048-96, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia 16/08/2023 a 25/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*****Republicada por conter erro de digitação**

.....

PORTARIA Nº 5.634 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"DESIGNADA AS SERVIDORAS PARA ENTREGA E RETIRADA DAS CRIANÇAS NA CEMEI"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designada as servidoras para entrega e retirada das crianças na CEMEI "Professor Osvaldo Rodrigues Estrela", nos seguintes horários:

I- Rosa Bendita Freitas, auxiliar de serviços gerais, sob número de matricula 051 das 5h30 às 8h e das 12h30 às 14h

II- Francimar Costa Cavalcanti, inspetor de alunos, sob o número de matricula 1123, das 8h às 12h30 – das 14h às 17h30

ART. 2º. Na ausência de uma das servidoras ficam como responsáveis a diretora Simone Barbosa e a coordenadora da educação infantil Elaine Tripodi**.**

ART. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.635 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"Revoga a Portaria nº 5.545/2023 que dispõe sobre concessão de Gratificação"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.545 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que consta em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2023, tendo em vista a notícia da cessação dos serviços realizados pelo beneficiário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....